

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E98F7788

GABINETE DO PREFEITO **ERRATA - DECRETO Nº 141, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ERRATA

No Decreto nº 141, de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/11/2025. Edição 3884.

onde se lê:

" Cargo: 240 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	000500017299	JAIRIS SAULO DA SILVA MOTA
8º	000500018127	ROBERT JAGO DOS SANTOS BARBOSA

leia-se:

" Cargo: 240 – VIGIA-SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ZONA URBANA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	000500017299	JAIRIS SAULO DA SILVA MOTA
9º	000500009135	MAURICIO DOS SANTOS

Itaituba/Pá, 24 de novembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:E17D67AD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **ADITIVO DE CONTRATO**

13º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 12º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 23 de novembro de 2025 e finalizando-se em **23 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 13, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CD5B00AE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA **ADITIVO DE CONTRATO**

15º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214** **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemus Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 14º Termo Aditivo,